## <u>O</u> <u>GOVERNISTA</u> <u>PARAHYBANO</u>

### 31 DE AGOSTO DE 1850

### 1850. – SABBADO

### 31 DE AGORD. N. 17.

# 

#### FOLHA OFFICIAL, POLITICA, E LITTERARIA.

O GOVERNISTA PARAHYBANO sahira regularmente todos os Sabbados. — Subscreve-se para o mesmo nesta Typographia. Preço da assignatura 1 3000 rs. por um trimestre. Avulso 80 rs. As correspondencias, ou communicados de que trata o Prospecto, relativos aos interesses políticos, moraes, é materiaes do Paiz serão entregues na Typographia, e publicados gratuitamente.

### O GOVERNISTA.

Findou no dia 25 do corrente a festividade de N. Senhora das Neves, Padroeira d'esta Freguezia, e o enthusiasmo, que nos ella excitou obriganos a lançar mão da penna para dedicar algumas linhas em honra de todos quantos concorrerão com os seus contingentes pecuniarios, e de trabalho pessoal, para tão sancta, quão util solemnidade.

Louvores mil sejão dados aos encarregados d'aquella solemnidade, que não pouparão exforços, e sacrificios, para que ella fosse feita com o brilhantismo, e pompa dignos de um povo religioso, e da Padrocira a quem fora dedicada.

Em todas as noites de novena observamos o mesmo fervor, devoção, e religiôso respeito nos fieis, e os mesmos <u>exforços</u>, e pompa, compativeis com a riqueza da classe á que pertencia.

Nas ultimas noites o concurso foi extraordinario, e o immenso povo, que não podia penetrar no Templo apinhava-se silencioso no seu atrio, até que os Ministros do Altar concluissem os deou em reuniões familiares, gozando as doçuras da amisade.

Honra seja feita ao povo Parahybano. O amor á ordem, e tranquillidáde, sua docilidade o tornão digno da estima das pessoas sisudas, e consideradas, e nós faremos eternos votos pela sua filicidade.

### PARTE OFFICIAL.

#### GOVERNO DA PROVINCIA.

Conclúsio do expediente do dia 23 de Agosto de 1850.

--- Portaria demittindo por convir ao serviço publico a losquim Amtonio de Andrade Lina do cargo de subdelegado do destricto da Caxoeira do termo de logá.

- Commuticou-se ao Dr. chefe de policis remettendo-se-lhe a portaria para ter destino, e determinando que proponha quem deve aubstituir se demitudo.

AGUSTO 26. - Aos Exms. Presidentes do Sul par-

veres de seu ministerio.

E' indisivel a multidão de pessoas, que se reunia na rua nova para assistirem aos fogos de artificio, onde a maior parte esperava horas de acompanhar as esplendidas alvoradas, porem, cousa admiravel!, o menor disturbio, a mais pequena desordem, não appareceu no decurso de nove noites entre pessoas de tão diverso caracter, sexo, e idade.

Isto muito honra ao caracter e indole do Povo Parahybano

Sem offensa das de mais classes, dignas de encomios pelos seus exforços em abrilhantar aquella festividade, diremos que as noites dos Militaros, Caixeiros, Estudantes, e Senhoras, forão muito explendidas.

A procissão foi feita com toda a pompa, e acompanhada pelo Evm<sup>e</sup>. Governo, e pessoas mais gradas da Provincia, entre as quaes figuravão os Srs. Deputados provinciaes.

Ao recolher da procissão, e depois da novena, pregou o Reverendo João do Rego Moura, e concluio-se o acto Religioso com um Te Deum.

Grande e extraordinario concurso de Senhoras enchia a Igreja, á ponto tal que muitas familias voltarão.

Findo o acto um lindo fogo de artificio intreteve'o povo até mais de meia noite, o qual apezar de um tão grande ajuntamento só buscou divertir-se, e dar expansão ao prazer que o enthusiasmava.

Depois do fogo muitas familias se consevarão desfructando o bello luar na espaçosa rua nove, ticipando que a provincia fica tranquilla.

- A Exm. Dr. José Ricardo de sa Rego accuando a recepção do seu otheio de 18 de julho communicando haver no dia anterior prestado juramento, e tomado posse do cargo de Presidente da provincia de Minas Geraes, do que fica a Presidencia inteirada; agradecendo á S. Exc. as obzequiosas expressões do seu officio, e assegura que sempre estara disposta a cumprir as ordens de S. Exc. quer sobre o serviço publico, quer acerca do particular.

- Ao Exm. Presidente de Pernambuco communicando que a bordo do vapor Imperador segue nesta data o 19 cadete da companina fixa desta provincia Francisco Clementino de Vasconcellos Chaves que vae estudar preparatorios para matricularse n'academia de Olinda para o que obteve licenca de S. M. o Imperador.

- Do secretario so 1º secretario d'assembléa prorincial communicando de ordem de S. Exc. que em data de 21 do corrente foi sanccionado o projecto de lei que restabeleceo o lugar de amanuense da secretaria d'administração das rendas, e dá outras providencias.

AGOSTO 27. — Ao Dr. inspector d'administração das rendas remettendo para serem pagas ao engenheiro da provincia as folhas da despeza com a obra do quartel do corpo de policia, e com o sustento dos presos occupados nas obras publicas desta cidade.

- Ao Exm. Presidente do Piauhy accusando a recepção do seu oficio de 21 de junho ultimo com um exemplar do relatorio por S. Exc. apresentado a assembléa legislativa provincial.

- Portaria seguendo interinamente a Manoel Zeferino Garcie do Amaral escrivão e tabelião publico do judicial e notas durante o impedimento de molestia do proprietario Manoel da Natividade Victor, que assim o representou.

2

-- Communicou-se ao Dr. juiz de direito da primeira comarca. # no juiz municipal da oidade. - Ao commandante superior da cidade determinando que mande recolher á prisão do estado do quartel de nrimeira linha os dous subalternos designados para o serviço da guarnição do dia 18 do corrente Antonio Pereira de Carvalho, e José Leite Rodrigues Chaves, sendo a prisão por oito dias, visto não haverem comparecido.

- Ao Dr. chefe de policia que por seu officio de 26 do corrente ficou a l'residencia sciente das occurrencias dos dias 24, 25 do corrente, bem como das solturas effectuadas; cumprindo que Smc. proceda as mais severas indagações para descoberia do autor do assassinato perpetrado no infeliz a-

fricano, cujo cadaver foi ter a costa do Cabedello. - Portaria nomeando a Francisco Jordão Stuart para servir o lugar de amanuense da secretaria do Governo durante o impedimento do 3º official da mesma João Cavalcanti de Albuquerque, que se acha com assento n'assentiléa proviocial; vencendo

o nomeado o ordenado do lugar que vae servir. - Communicou-se á administração das rendas pro-Vinciaes.

- A' camara municipal da villa do Pilar remettendo para informar, e devolver um requerimento de-Autonio Muniz da Silva feito a assembléa provincial pedindo abate n'arrematação dos disimos de lavouras, c'plantações d'aquelle municipio, de que foi arrematante, e isto para cumprimento do que exige a mesma assembléa no parecer, que acompanha o dito requerimento, que igualmente será devolvi-

- Do secretario ao 1º secretario d'assembléa provincial que S. Exc. ficou sciente de ter tomado assento como supplente João Cavalcanti de Albuquer. que, conforme S. S. communicou nesta data.

- Do mesmo ao mesmo remettendo de ordem do Exm. Sr. Presidente da provincia para ser tomado na devida consideração um officio do vigario do Catolé do Rocha pedindo uma quota para os concertos e reparos da respectiva matriz.

- Ao commandante superior da cidade que ficão dadas as providencias por S. S. pedidas em officio de 23 do corrente para a parada do dia 7 de setema bro vindouro; que nesta data se officiou ao ex commandante do 2° batalhão da segunda legião para entregar a S. S. a bandeira d'aquelle betalhão, que conserva em seu poder, cumprindo que faça effectivar a entrega, e communicara com brevidade se a dita ordem foi cumprida.

- Ao major Antonio de Deos Costa. - Tendo Vmc. voltado de sua commissão do Piancó, n'aqual, segundo todas as communicações officiaes derigidas a este Governo, se houve dignamente, e com reconhecido zelo pelo serviço publico, sou a louvalo pelo seu desempenhe, como é merecdor.

- Ao director da instrucção publica determinando que faça sentir ao professor de primeiras lettras do Cabedello, que não pode ser satisfeita sua requisição de uma carteira pera aula pelas rasões da informação de Smc. dada sobre dita requisição.

- Ao inspestor interino da thesouraria de fazenda participando que o vigario encomendado da villa de S. João José de Souza Magalhães principiou a gozar de trez mezes de licença concedidos pelo Exm. diocesano no dia 16 do corrente, como com-

- Ao juiz de direito interino da segunda comarca accusando a recepção do seu officio de 17 do corrente, e que a Presidencia fica sciente de não ter tido lugar o contracto autorisado pela Presidencia com o cirurgião Sabino Antonio da Silva Continho para tratamento e curativo dos affectados das febres n'Alagoa Grande, por ter ali desaparecido essa pes-

- Ao Dr. inspector d'administração das rendas

que por despaxo de hoje mandou a Presidencia pagar a camara municipal o que lhe deve o cofre pro Vincisi, se não exceder á divida sommada com os pagamentos effectuados ametade do saldo realizado no menestre findo.

- Ao capitão commandante da companhia fixa communicando que nesta data forão deferidos na conformidade do aviso do ministerio da guerra do 1º de abril de 1848 os requesimentos dos soldados da sompanhia do interino commando de Smc. José Antonin do Hello Amor, e Francisco de S. Anna, que pedião baixa por terem concluido o seu engajamento de oito-annos de serviço; sendo indifirido o de Eduardo Josa do Sacramento por não haver completado o tempo.

- A' thesouraria de fazenda para informar acer. ca do que expende o commandante interino da companhia fixa no officio que se remette, e que devolvera com a relação das peças de fardamento de recrutas, que o acompanha.

- Ao Dr. chefe de policia accusando a recepção do seu officio de 26 do corrente numero 701 acerca dos recrutas vindos da cidade d'Arcia Ignanacio Nunes da Silva, e Maicolino José Antonio, os quaes ja tiverão destino.

- Au repente coronel Amaro Victoriano da Ga-- Do secretario ao lo secretario d'assembléa que AGOSIO 28. - Ao capitão de mar e guerra An-

ma determinando que faça entrega ao commandan-" te superior da cidade da bandeime do 2° batalhão de que soi Smc. commandante, visto que pela thesous raria foi abonada a quantia de 500 reis para compra d'aquella insignia do dito batalhão, e isto por ter representado o mesmo commandante superior que Smc. conservava em seu poder a referida bandeira. possuido do mais profundo sentimento recebeo S. Ex. o Sr. Presidente a communicação que a assembléa por intermedio de S. S. dignousse fazer do passamento lamentavel de um de seus illustres membros Thomaz da Costa Ramos Pimenteira. O mesmo Exm. Sr. manda significar a S. S. para que transmitta à mesma assembléa que muito dolorosa lhe foi a perda por que ella acaba de passar. tonio Firmo Coelho determinando que remeita com brevidade a avaliação dos pertences, e trastes da extincta capitania, que devem ser arrematados. - Ao inspector interino da thesouraria de fazenda approvando o contracto do fornecimento do fardamento aos recrutas da companhia fixa celebras do com Antonio Thomaz de Mello, e seu fiador

Silvestre Rodrigues de Carvalho, cujo termo a companhou o officio de S. S. datado de hontem.

- Ao Dr. chefe de policia devolvendo o interrogatorio feito ao contra-mestre do patacno Hermina Antonio Gonsalves Lima, e que a Presidencia ficainteirada das respostas por elle dadas.

- Ao delegado do termo de Cabaceiras remettendo uma carta em que Sebastião Lins de Araujo se queixa de violencias contra elle praticada, para que Smc. proceda as necessarias averiguações, e dé as providencias, que convenientes forem à fazer cessar taes violencias' caso existão.

- Ao Dr. chefe de policia devolvendo os interrogatorios feitos aos africanos aprehendidos no patacho Hermina, e ao mestre do mesmo Latacho, e que fiça de todo inteirado, procedendo Smc. na forma da

- A' camara municipal da capital determinando que remetta deplomas aos supplentes à assembléa legislativa provincial Dr. Mancel Clementino Carnetro da Cunha, e José Gonsalves de Figueredo conforme resulveo a mesma assembléa, para que quanto antes venhão tomar assento.

- Portarias demittindo a Arminde Cezar de Magalhäes Barboza do cargo .de 2° supplente do subdelegado de Itabaionna, e Antonio Pernandes d'AL. meida de 4º supplente do delegado do Catolé do Rocha por haverem pedido em consequencia de mo-

-- Communicou-se ao Dr. chefe de policia remettendo-se-lhe as portarias para terem desting. - l'ortaria demittindo a Antonio Fernandes de Al. meida do cargo de 5° supplente do juiz municipal do termo do Catolé do Rocha, por assim o haver pe-

- Communicou-se ao juiz de direito da terceira comarca, e a campra municipal do Catolé.

- Ao major commandante do corpo policial communicando para ter execução que foi deferido favoraveninte o requerimento do guarda do corpo do commando de Smc. Antonio Teixeira das Neves, em que pedia baixa do serviço por haver completado o tempo do seu engajamento.

- Ao Dr. inspector d'administração das rendas determinando que remetta uma relação dos credures da divida passiva, com divisão da liquidada, e iuscripta, conforme exige a assembléa provincial. - A' Antonio Fernandes d'Almeida em resposta ao seu officio de 30 do passado que fica exonerado dos cargos de 5<sup>5</sup> supplente do juiz municipal, e de 4° dito do celegado do termo do Catolé do Rocha, visto como expõe, não pode continuar a servir taes cargos en consequencia de suas infermida-

- Ao delegado Jo termo de Piancó accusando a recepção do seu officio de 7 do corrente, do qual fica a l'residencia interrada, e communica que tiverão destino os quatros recrutas. que no mesmo uticio se mencionão.

- Ao delegado da Jacoca para que dê as providencias a lim de-evitar-que João Baptista morador no lugar denominado - Buraco - do destricto de Smc. procure a Manoel Valentim da Paixão para assassina-lo, conforme veio este representar a Presidencia, procedendo as necessarias indagações para conhecer da verdade da queixa verbal do dito

- An major Gongalo Severo de Moraes que por seu officio de 26 du corrente ficou a Presidencia certa de que o tenente coronel Amaro Victoriano da Gama recolhera an deposito a cargo de Suic. dez espingardas, e outros tantos correames completos, os quaes abonara ao mesmo tenente coronel na conta das que está responsavel.

- A' caamara municipal da capital determinando. que informe, parsatisfazer a assembléa legislativa provincial, se tem cumprido o artigo 52 da la regulamentar do 1° de outubro de 1828.

- Ao commandante da fortaleza do Cabedello communicando que por despaxo de hoje foi permittido a Cipriano Antonio Rodrigues tirar da fortaleza do commando de Sinc, quarenta barriz de polvora de sua propriedade.

- Ao inspector interino da thesouraria de fazeada em resposta ao seu officio de 23 do corrente numero 181 em que pede autorisação para pagar o resto da gratificação arbitrada ao cirurgião Antonio de Souza Nunes Pinto pelo tratamento dos affectado das febres, e ao pharmacéutido a importancia dos medicamientos suppridos aos pobres. que S. S. deve fazer os ditos pagamentos em conformidade a provisão do thesouro publico nacional de 11 de junho do corrente anno.

- Do secretario ao 1º secretario d'assembléa provincial remettendo de ordem de S. Exc. o Sr. Presidente, cincoenta exemplares impressos do relatorio apresentado pelo mesmo Em. Sr. á mesma assembléa, na abertura de sua sessão ordinaria, no dia 2 do mez que corre.

- Portarias nomeando para supplemies do juis municipal do termo do Ingá na conformidade do artigo 19 da lei de 3 de dezembro de 1811, 1- Antonio de Souza Malheiros, 2° José Joaquim de Brito, 3º Eufrazio de Arruda Camera, 4º Ladislavo Hortencio Cabral de Vasconcellos, 5° Antonio Felippe d'Andrade Lima, e 6º Joaquim de Mello Azêdo, e determinando que os nomeados prestem

- Ao Dr. inspector d'administração dás rendas exigindo para satisfazer a assembléa legislativa provincial, copia do contracto de arrematação do novo imposto do termo do Pilar celebrado com Bartholomeu Rodrigues Maxado.

- Ao mesmo communicando que por despaxo de - Ao mesmo em resposta ao seu officio datado de

boje se mandou pagar o meio ordenado que deixou de receber o thesoureiro d'administração das rendas Manoel de Medeiros Furtado de 23 de junho a 30 de seiembro do anno passado, conforme requereo, e sobre o que Smc. informou em 17 do corrente. hoje numero 193, expondo haver-se cagotado a quota para o sustento e vestuario dos presos pobres da provincia, havendo ja excesso para mais de dusentos mil reis, o que se conheceo pelos documentos da despeza feita com os presos d'Areia, pelo que não foi ainda cumprida a ordem da Presidencia de 27 do corrente que determinou o pagamento do supprimento dos presos occupados nas obras desta capital; pode Smc. fazer a despeza ordenada pela verba das eventuaes, à qual levará o excesso ja aparecido, e continuará pela mesma verba a pagar quaes. quer outras que com este mister se fizerem.

- Ao mesino communicando que por despaxo de hoje se mandou pagar aos credores da caixa provincial Joaquim da Silva Medeiros, Antonio Camillo de Hollanda, e José de Sa Cavalcanti o que se Ihe estava devendo.

- Ao inspector interino da thesouraria de fazenda determinando que mande trocar por notas de menor valor a de quinhentos mil reis, que foi pelo respectivo thesoureiro dada so commandante da - Ao commandante da companhia fixa commù-

companhia fixa para pagamento das gratificações dos voluntarios da mesma companhia, visto ser dificil o troco no comercio sem rebate, o que é em prejuizo das praças; e para este fim o dito commandante apresentará na thesouraria a mencionada nota. nicando para a devida execução que foi despaxado favoravelmente o requerimento do soldado da companhia do commando de Smc. João Baptista de Moraes, em que pedia baixa do serviço por ter concluido o seu tempo; e não assim Eduardo José do Sacramento, que de novo requereo igual pretenção, visto que ainda não findou o seu tempo de servi-

- Ao juiz de direito interino da terceira comerca baxarel Antonio Benicio Saraiva Leão Castello Branco. - Iucluso remetto a Vmc. um officio do promotor publico dessa comarca acompanhado de cinco documentos todos em original, no qual repies senta a este Governo contre a injustica de alguns recursos providos em varios processos instaurados nesse lugar, para que Vmc. pelo primeiro correio responda na forma do artigo 154 da Constituição, e sob sua responsabilidade sos pontos de queixa contidos em dito officio, que devolverá com os documentos que o instruem.

- Do secretario ao administrador do correio que S. -Exc. determina que faça preparar o estafeta que tem de seguir no ultimo do corrente mez para o centro para sahir hoja depois que lhe for remettido o expediente da secretaria.

quanto antes o juramento do estilo por si, ou por procuradores unas mãos da Presidencia. - Communicou-se ao Dr. Juiz de direito da segunda comarca.

AGOSTO 29. - Ao major commandante do corpo de policia participando que foi despaxado hoje favoravelmente o requerimento do soldado da segunda companhia do corpo do commando de Smc., Baldoino Ancelmo Pereira Ramos, em que pedia baixa do serviço por ter completado o seu tempo de

- Do mesmo ao mesmo remettendo um officio de S. Exc. o Sr. Presidente derigido ao juiz de direito interino da terceira comarca baxarel Antonio Benicio Saraiva Leão Castello Branco, cuja entrega o mesmo Exm. Senhor muito recomenda, devendo Smc. exigir do agente do correio do lugar da moradia do dito baxarel recibo do mesmo, ou quando elle o não queira passar declaração official do agente em que venha especificada a recusa.

AGOSTO 30. - Ao subdelegado supplente do Taipú em resposta ao seu officio de 28 do corrente que informando se Smc. mais circumstanciadamente do facto de a escolta deixar fugir o desertor do corpo de policia Raymundo Pereira preso por Smc. na persuasão de ser Joaquim José da Silva, desculpando-se a mesma escolta com estar mal armada, e no caso de conhecer que ellaubrou de má fé, ou com desleixo na guarda do mencionado desertor, a faça prender, e remetter à capital. declarando quaes os individuos que a compunhão, o estado, e profissão de cada um, assim como que deve Smc. deligenciar a prisão do referido desertor se no seu destricto aparecer, e communicará o que poder obter sobre o sen destino, remettendo os signaes caraterísticos para ser recomendado as autoridades peliciaes. Ao major Gongalo Severo de Moraes se ordenou nesta data a entrega das seis armas, e sesenta cartuxos que Smc. requisita, devendo manda-las condusir, de que passara recibo; e que para segurança dos presos pode Smc. requisitar guardas nacionaes ao commandante do batalhão de sua freguezia, ou notificar as pessoas, que não estive. rem qualificadas, devendo conservar os ditos presos ua cadeia do l'ilar, ou entregando-os ao respectivo delegado, e neste caso communica à a l'residencia de assim haver obrado.

-- Ao commandante da companhia fixa que devendo ser rebaxado em cumprimento ao aviso da repartição da guerra de 28 de junho ultimo o sar-. gento ajudante Laurentino de S. Pedro Neves addido a companhia do seu commando, cumpria que Smc. assim o observasse, ficando elle logo promovido a 1º sargento da mesma companhia, que se echa vago, conservando a graduação de sargento ajudante. - Ao major comnandante do corpo de policia determinando que faça conservar uma sentinelia na bica do gravata, não só para cuidar do asseio, e boa ordem, que deve haver entre os que ali con-. correm, como para evitar que se banhe pessoa alguma, mormente a horas do dia, sendo presos os que transgredirem, e e recolhidos ao quartel do commando de Smc, fazendo, logo que isto acontecer, communicação a Presidencia, e ao Dr chefe de po licia. - Communicou-se ao Dr. chefe de policia para seu conhecimento, e execução na parte que lhe toca. - Ao major encarregado do deposito de artigos bellicos determinando que entregue ao subdelegado supplente do Taipú Manoel Galdino Alves da Silva, exigindo recibo, ou a pessoa por elle antorisada seis armas sem baionetas, e sessenta cartuxos emballados. - Ao Dr. inspector d'administração das rendas determinanou que mande pagar pela verba das eventuaes ao artista Sensinato Maviguier em Pernambuco cincoenta mil reis, importancia de uma moldura qara o busto de S. M., que tem de ser collocado no sala do docél do palacio da presidencia. - Ao delegado do termo do Ingá que constando я Presidencia que Smc. exerce os cargos de delegado, e de vereodor da camara, e sendo incumpativeis estes exercicios, cumpria que desse opção por um dos dous.

consultou em 26 do corrente, delibere a respeito dos mesmos africanos o que conveniente for.

- Do secretario ao l' secretario d'assembléa remettendo em cumprimento a resolução d'assembléa communicada em officio do corrente, a relação dos credores da divida passiva provincial. E por que ao tempo que S. Exc. exigio a dita relação ja se achava ella confeccionada n'administração das rendas sem declaração do total de todos os conhecimentos emittidos, o respectivo inspector mandou lazer em observação a declaração que S. S. encontrará no calce da mesma relação, pela qual se conhece 1° a importancia total da divida liquidada, e inscripta; 2º o effectivo a que se acha ella redusi. da; 3º a importancia da amortisação, que ste o presente se ha feito; e 4º finalmente quanto de cada conhecimento se tem amortisado: se porem a assembléa entender que a relação assim organisada não satisfaz, digne se S. S. de cmmunicar a secretaria para levar ao conhecimento de S. Exc. a fim de exigir outra da repartição competente.

#### ESTATISTICA DA PROVINCIA.

#### SEGUNDA COMARCA.

#### (Continuado do n. 16.)

Campina Grande. — Villa situada sobre uma colina da serra Burburema 30 legoas à O. Sud-Oeste da capital : em 1790 teve este titulo. A sua matriz é dedicada a N. S. da Conceição; e tem uma igreja de N. S. do Rosario. Perto da villa encontrão-se dous açudes, um denominado novo, e outro velho: o segundo está ao Sul davilla, no qual desagoa o riacho Piabas; este açude quando o inverno) é bom torna-se uma caixa d'agoa capaz de resistir a quatro annos de secca, não obstante ahi beberem todas as boiadas que passão não só do sertão desta Provincia, como de Pernambuco, Ceará e Piauhy. O açude novo está a N. O. da villa, é muito mais pequeno que o velbo, porêm a agoa ahi reprezada é muito mais potavel. A população livre desta villa é em nº 14449, e dá 28 eleitores : a cadéa desta villa está muito arruinada. Cabaceiras. - Villa situada 14 legoas a Sud-Oeste de Campina Grande, ornada com a matriz de N. S. da Conceição. Primitivamente era simples povoação do districto de Campina Grande, e sua igreja era dedicada a N. S. das Cabaças. Em 1838 foi elevada á categoria de villa da invocação que tem. Sua população livre é em numero 6491, e dá 22 eleitores. Esta villa tem uma aula de primeiras letras para meninos. A Leste da villa corre um braço do rio da Parahyba com a denominação de rio de Cabaceiras, e ao Poente corre o riacho da Igreja. S. João. - Villa, situada oito legoas ao Poente de Cabaceiras, sobre uma collina da serra Burburema, ornada com a matriz da invocação de N. S. dos Milagres. O numero de sua população livre é 6000, e dá 16 eleitores. Distante desta matriz 100 braças corre ao Sul o rio Cabaceiras, e ao Norte o riacho Namorado; tem uma aula de primeiras lettras.

- Ao commandante da companhia fixa determinando que ponha em liberdade o recruta Joaquim José de Sant'Anna, por ter provado isempções do recrutamento.

- Ao Dr. chefe de policia em additamento so fficio da Presidencia de 28 do corrente, que não deve Smc. dar destino a algum dos africanos reconhecidos livres, de que trata o officio numero 697 até que o Governo Imperial, ao qual a Presidência

(Contiuúa.)

Parahyba Typographia de J. R. da Costa. Rua Direita B. 8. - 1850.